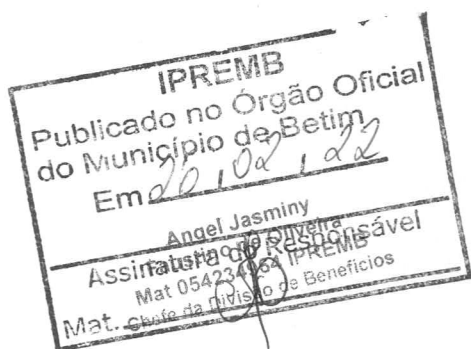


PORTARIA IPREMB Nº 124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MARIA APARECIDA DE
CARVALHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, inciso III, alínea a da Constituição de 1988, e art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1.232, de 15 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora, Maria Aparecida de Carvalho, inscrita no CPF sob nº 473.919.956-49, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0120604-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C2 50, devendo a mesma receber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


**Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira**
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios